



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 123/2019**

**Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Maria Aparecida Moreira dos Santos, a partir de 08/08/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês e meio, referente ao quinquênio de 23/10/2010 a 22/10/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal n° 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 15 de agosto de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*